



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM



PORTARIA N.º 00118/2022 - GAB-PREFEITA

Dispõe sobre a autorização e liberação de pagamento de diárias para custeio de viagem de servidor municipal que se desloca a serviço do município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMA. Sr^a IARA BRAGA MIRANDA, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal sob n^o 228, de 22 de janeiro de 2009, que dispõe sobre concessão de diárias para servidores municipais de Eldorado do Carajás/PA, e outras providências, quando em viagem a serviço do município.

CONSIDERANDO a solicitação de diária n^o 00169/2022, de 20/06/2022 19:10:08.

RESOLVE:

Art.1^o Designar a (o) servidor (a) municipal GELSON FABIO DA CRUZ DOS SANTOS, matrícula n^o 13829, ASSESSOR ESPECIAL I, lotado na SEC ADMINISTRACAO, para realizar viagem de interesse público, até o município de Marabá / PA, no período de 28/06/2022 a 30/06/2022;

Art.2^o Conceder a (o) referido (a) servidor (a) 3 (três) diária(s), no valor de R\$ 636,30 (seiscentos e trinta e seis reais e trintacentavos), sob rubrica orçamentária n^o 04 123 0020 2.007 - Funcionamento da Secretaria Mun. de Finanças / 3.3.90.14.00 - Diárias - civil.

Art.3^o Ao final da referida viagem, o (a) referido (a) servidor (a) deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Eldorado do Carajás, 30 de Junho de 2022.



Assinado Digitalmente por:Iara Braga Miranda 702.629.262-53 em 30/06/2022